

O “COMPLEXO DO SUBEMPREGO ESTRUTURAL” COMO BASE DA TEORIA DO SUBDESENVOLVIMENTO DE CELSO FURTADO

Structural under-employment complex as the basis of Celso Furtado's underdevelopment theory

Vinicius Gomes Lobo*

RESUMO

O presente artigo procura apresentar o conceito de subemprego estrutural em Celso Furtado e expor a importância desse conceito para a sua teoria do subdesenvolvimento, sobretudo no que se refere a sua aplicação à sociedade e à economia brasileira. A análise é feita a partir da revisão de alguns dos seus textos, com ênfase para aqueles de suas fases estagnacionista e pós-estagnacionista – fases nas quais o tema do emprego e da distribuição de renda ganham importância.

Palavras-chave: Subemprego estrutural; Pobreza; Concentração de renda; Composição da demanda; Subdesenvolvimento.

ABSTRACT

This article seeks to present the general basis of Celso Furtado's concept of structural underemployment, especially when it concerns Brazilian society and economy, and to expose its importance for this author's theory of underdevelopment. The analysis is based on a review of its main texts, with emphasis on those from its stagnationist and post-stagnationist phases.

Keywords: Structural underemployment; Poverty; Wealth concentration; Composition of demand; Underdevelopment.

1. INTRODUÇÃO

A problemática do emprego é central para a teoria do subdesenvolvimento de Celso Furtado. Está, como critério ou indicador básico, na raiz da própria identidade do subdesenvolvimento enquanto categoria ou representação teórica mais geral, tal qual é possível observar, por exemplo, em *Perspectivas da Economia Brasileira*, quando o autor afirma que a economia subdesenvolvida é aquela em que “a utilização completa do capital disponível não é suficiente para a completa absorção da força de trabalho” (FURTADO *apud* BOIANOVSKY, 2010, p. 250). Também, em *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*, o autor coloca que em economias subdesenvolvidas, “apenas uma fração da mão de obra disponível é absorvida pelas

* Ministério do Trabalho e Emprego. Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco (PPGS-UFPE). Atua como analista de políticas sociais no Ministério do Trabalho e Emprego. Contato: viniciuslobo@hotmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-8450-561X>

empresas” (FURTADO, 2013, p. 130), “o contingente da população afetado pelo desenvolvimento se mantém reduzido” (FURTADO, 2013, p. 140) e “a estrutura ocupacional se modifica com lentidão” (Ibidem). Ou ainda, em *Análise do Modelo Brasileiro*, Furtado coloca que “o principal problema com que se defronta o país [subdesenvolvido] é o de gerar fontes de emprego para sua numerosa e crescente população, grande parte da qual vegeta em setores urbanos *marginalizados* ou na agricultura de subsistência” (FURTADO, 1972, p. 08). Assim, como comenta Bielschowsky, em Furtado “o subdesenvolvimento [...] pode ser medido pela estrutura ocupacional” (BIELSCHOWSKY, 1998, p. 140).

Entretanto, para Furtado, a problemática do emprego é muito mais do que um mero indicador ou categoria conceitual mais geral, é um elemento lógico/explicativo fundamental, um fator político-econômico central que, apesar de ganhar protagonismo a partir das revisões e adaptações feitas em suas fases estagnacionista e pós-estagnacionista, pode-se afirmar que está de maneira geral na base da sua teoria do subdesenvolvimento. E – é fundamental deixar explícito desde já – tal problemática, no caso do Brasil em particular, não é meramente uma problemática de emprego/desemprego. É na verdade uma problemática de subemprego e, ainda mais especificamente, uma problemática de subemprego estrutural¹.

Para se entender a problemática do emprego na sociedade brasileira e sua relação com o nosso subdesenvolvimento é preciso entendê-la em sua realidade específica de problemática de subemprego estrutural – o que está explícito na teoria de Furtado. Na abordagem histórico-estrutural de Furtado, o subdesenvolvimento brasileiro e o processo de acumulação/desenvolvimento que pode levar à sua superação devem ser compreendidos dentro de um contexto de subemprego estrutural, levando em consideração todas as causas e implicações desse contexto.

Neste artigo, vamos expor o que é o *complexo do subemprego estrutural* e tentar deixar explícita a sua centralidade para a teoria do subdesenvolvimento de Furtado. Para nós, há *cinco* fatores ou determinantes básicos que compõem a base geral de tal complexo e vamos apresentar cada um ao longo do artigo. Tentar-se-á fazer isso sempre a partir da revisão dos textos de algumas das principais obras e publicações de Furtado, sobretudo aquelas que fazem parte das suas fases estagnacionista e pós-estagnacionista. Além desta introdução, há uma seção de contextualização da teoria do subdesenvolvimento, uma seção em que entramos na discussão mais densa sobre o complexo do subemprego estrutural e, por fim, fazemos breves considerações finais.

¹ Nosso foco aqui é a teorização do autor sobre o subdesenvolvimento brasileiro, a compreensão de Furtado do papel do “complexo do subemprego estrutural” para a realidade político-econômica brasileira e não de forma geral, para todas as economias subdesenvolvidas.

2. POR UMA ECONOMIA DO SUBDESENVOLVIMENTO

No âmbito das ciências sociais, é bastante ampla a discussão a respeito das definições e compreensões dos conceitos de desenvolvimento e subdesenvolvimento. No curso da história recente – na verdade, a partir dela – multiplicaram-se os olhares, as abordagens e as críticas, partindo de diferentes aspectos: econômico, social, ecológico, educativo, sanitário, local etc. É impossível e fora de propósito para nós abarcarmos a contextualização de toda essa discussão aqui, entretanto, gostaríamos, antes de entrar no tema específico do complexo do subemprego estrutural e da sua relação com o subdesenvolvimento, destacar dois momentos dessa evolução teórica. E gostaríamos de destacar esses dois momentos, não porque definem de forma contundente o que é ou não é subdesenvolvimento e desenvolvimento, mas porque foram fundamentais para a abertura da discussão que permitiu o aprofundamento de Celso Furtado no tema do subemprego estrutural.

O primeiro é a crítica/desconstrução feita pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e sobretudo por Furtado² – que levou essa atitude crítica/desconstrutiva às últimas consequências – de uma abordagem formalista ou lógico-dedutivista³ do desenvolvimento, que, até mais ou menos a metade do século XX era o que predominava nas ciências sociais, tanto nas escolas econômicas mais tradicionais, de base clássica e neoclássica, quanto em algumas de orientação marxista⁴. Assumia-se *a priori* o valor explicativo universal de modelos e esquemas teóricos que podiam assim ser dotados de um alto grau de generalidade e aplicar-se na análise de qualquer realidade, independentemente da sua particularidade histórica e estrutural. Descia-se do modelo abstrato, formalizado, cristalizado, absoluto, para a realidade em questão. As categorias eram fixadas e aplicadas sem qualquer mediação na análise das diferentes sociedades. Assim, analisava-se a situação das diversas nações do mundo subdesenvolvido a partir de categorias e relações lógicas pré-definidas, como se existisse um caminho fixo ou uma fórmula geral do

² A atitude crítica ao “falso senso de universalidade” da teoria econômica tradicional era inerente a todos os autores da escola estruturalista latino-americana que ganhou corpo em 1948 com a criação da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) sob a liderança de Raul Prebisch. Contudo, apesar de Prebisch ter liderado o trabalho de produção teórica da CEPAL e dele ter sido pioneiro em promover publicamente tal atitude com seu histórico *Manifesto Latino-Americano* (PREBISCH, 1949), em que “exortava os jovens economistas do continente à independência teórica na tarefa de analisar as realidades latino-americanas” (BIELSCHOWSKY, 1995, p. 134), foi Furtado, sem dúvida, aquele que levou tal atitude às suas últimas consequências.

³ Segundo Bresser-Pereira, “O método utilizado por Furtado será sempre histórico, ou histórico-dedutivo. Pensar a economia em termos hipotético-dedutivos, como fazem os neoclássicos era algo inconcebível para ele [...] Em seus trabalhos teóricos ele sempre inseriu a teoria na história, ou mais precisamente, estava sempre derivando a teoria da observação histórica” (BRESEER-PEREIRA, 2008, p. 230).

⁴ A abordagem formalista era predominante em algumas vertentes do marxismo, sobretudo aquela derivada da Segunda Internacional, da dogmática stalinista, e também em algumas versões do estruturalismo marxista francês. Essas vertentes influenciaram muito a discussão no Brasil na primeira metade do Século, devido à sua influência no âmbito do Partido Comunista Brasileiro (PCB)

processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista, à semelhança das leis das ciências naturais e das funções dos teoremas matemáticos.

Entretanto, “Não basta construir um modelo abstrato e elaborar a explicação do seu funcionamento. Igualmente importante é a verificação da eficácia explicativa deste modelo em confronto com uma realidade histórica” (FURTADO, 1983, p. 15). O que as abordagens que dominavam o debate sobre desenvolvimento faziam, na verdade, era generalizar as condições de desenvolvimento do capitalismo nos países da Europa Ocidental e nos Estados Unidos (EUA). A realidade desses países era tomada como algo universal e necessário e, a partir da aceitação prévia das suas condições estruturais, definiam-se as categorias e os modelos teóricos que serviriam também para explicar o funcionamento e a dinâmica do capitalismo nos países “atrasados” ou “retardatários”. O modelo geral, universal, formalizado, era, na verdade, uma síntese das condições de desenvolvimento das nações pioneiras da industrialização e hegemônicas político-economicamente. O formalismo e seus modelos gerais que dominavam a análise eram em realidade uma síntese de condições históricas bem específicas, quais sejam, aquelas que fomentaram o desenvolvimento do modo de produção capitalista na Europa ocidental e nos EUA. A base desses modelos era a estrutura e o processo histórico desses países centrais do sistema. Como coloca Furtado, essa abordagem foi “um movimento persistente, que vem de Marx até Hicks, e pretende que a explicação dos processos econômicos nos países mais avançados na industrialização seria suficiente para o entendimento do que ocorre nas economias de desenvolvimento retardado” (FURTADO, 1983, p. 08).

Não temos muito espaço para discorrer sobre isso, mas é preciso destacar a radical orientação estruturalista de Furtado, “que seguiu à risca a atitude preconizada pelo mestre Prebisch” (BIELSCHOWSKY, 1998, p. 134), por isso, o método de Furtado, como diz Bresser-Pereira, é histórico-dedutivo, pois ele “sempre inseriu a teoria na história, ou, mais precisamente, estava sempre derivando a teoria da observação histórica” (BRESSER-PEREIRA, 2008, p. 230-231). Isso significa que a base lógica das análises de Furtado não está dada pelos modelos das escolas tradicionais, mas por uma derivação a partir da observação da realidade brasileira, que incorpora e suprassume⁵ premissas dessas escolas para criar um modelo de análise histórica e estruturalmente contextualizado. Não é à toa que Furtado, como defende Coutinho (2019), foi ele mesmo atualizando o modelo histórico-estrutural que fundamenta as suas análises da economia brasileira, na medida em que se atualizavam os fatos históricos.

Francisco de Oliveira resume bem esse contexto e destaca a importância da obra cepalina e furtadiana, as quais, segundo ele:

⁵ Num sentido lógico-dialético hegeliano.

Cria uma alternativa às duas concepções, duas vertentes teóricas e doutrinárias que até então predominavam [na análise dos países subdesenvolvidos]. A primeira, no campo da economia, a vertente teórica neoclássica e marginalista que domina as ciências econômicas desde o final do século XIX [...] e que é um pensamento teórico com raízes e determinações sociais muito precisas embora se apresente como eterno [...] durante sua longa hegemonia, ficou um pensamento a-histórico, que não tem data, não tem temporalidade, não tem especificidade espacial: por isso os economistas, no Brasil e como nos Estados Unidos, usam os mesmos instrumentos e supõem que esses tratam da mesma realidade. Esse pensamento a-histórico não podia dar conta de histórias específicas que se formaram evidentemente dentro do capitalismo, mas que nem por isso deixam de ter sua especificidade. Do outro lado havia o campo teórico marxista, muito mais rico, muito mais capaz de apreender a realidade, mas que também naufragou na interpretação do que era específico na periferia do sistema capitalista. Depois de Lenin, com *O desenvolvimento do Capitalismo na Rússia* [...] o marxismo empobreceu, pelo menos do ponto de vista de encarar o desafio de uma reflexão sobre a especificidade das economias subdesenvolvidas. No banho stalinista, o marxismo transformou-se numa espécie de teleologia, e os países subdesenvolvidos ou atrasados são apenas uma etapa para chegar nos desenvolvidos. *É nesse vazio teórico, das duas correntes principais, que o pensamento da CEPAL emerge. O pressuposto é que o subdesenvolvimento não é apenas uma etapa de um processo linear e evolucionista de crescimento [...] O pensamento de Furtado, nessa linha teórica, vai articular de novo economia e história [...] É a partir da história que se verifica que as economias subdesenvolvidas não eram uma etapa, mas um produto específico do sistema capitalista [...] uma nova identidade real, histórica, um novo sujeito histórico nacional.* (OLIVEIRA, 2003, p. 41-42)

Isto, que é tão simples de afirmar, tão óbvio para nós hoje, foi, como diz Oliveira, “uma inovação teórica radical” (OLIVEIRA, 2003, p. 42): o subdesenvolvimento é uma produção histórica singular e não uma etapa de um processo linear e evolucionista de crescimento. Desse modo, é preciso “encontrar caminhos de acesso à inteligência dos problemas específicos do subdesenvolvimento econômico” (FURTADO, 1983, p. 11). Para Furtado, é preciso captar “o problema do subdesenvolvimento como uma realidade histórica” (FURTADO, 1968, p. 03), levando em conta as suas particularidades, pois “o desenvolvimento latino-americano apresenta características fundamentalmente distintas das que vimos de assinalar [países capitalistas centrais]” (FURTADO, 1968, p. 07), “dessa forma, o seu estudo não pode realizar-se como uma ‘fase’ do processo de desenvolvimento” (FURTADO, 1968, p. 04). O formalismo, por má-intenção ou má-epistemologia, era (e ainda é) uma forma de desconsiderar no plano teórico as especificidades dos países da periferia do sistema capitalista. As condições estruturais e o processo histórico particular dos países “atrasados” não podiam mais ser deixados de lado, como se fossem irrelevantes de um ponto de vista científico-social. As abordagens tradicionais, com todo o seu suposto rigor formal, na verdade não passavam de um espelho da realidade das nações centrais do sistema capitalista e, por isso, criavam uma barreira à inclusão de variáveis fundamentais para o

conhecimento da realidade social subdesenvolvida e das suas possibilidades de desenvolvimento. E ninguém foi tão fundamental para quebrar essa barreira quanto Furtado, não só por sua rigorosa e direta crítica epistêmico-metodológica, mas sobretudo pelo seu incansável esforço por uma “identificação progressiva do que é específico [...] num país subdesenvolvido” (FURTADO, 1983, p. 12). Mais adiante repassaremos bem aquilo que consideramos as principais contribuições de Furtado no sentido dessa identificação de especificidades, mas antes, rapidamente, destaquemos o segundo momento que, para nós, é crítico dentro da ampla discussão sobre subdesenvolvimento e desenvolvimento.

Trata-se da crítica ao economicismo, uma crítica cuja raiz fundamental é todo o trabalho metodológico e político-econômico de Marx⁶, mas que, apesar de ter se expandido e ganhado cada vez mais adeptos ao longo da segunda metade do século XX, também teve como base fundamental – no que se refere em especial à reflexão sobre a particularidade da periferia capitalista – a atuação da escola estruturalista latino-americana organizada a partir da criação da CEPAL. Com efeito, a crítica ao economicismo é parte essencial da crítica ao formalismo e de uma defesa da historicidade, pois é a partir da incorporação de fatores sociais e políticos aos modelos econômicos que é possível aproximar-se da realidade histórica específica de como se desenvolve o modo de produção capitalista em um país periférico ou subdesenvolvido. São as variáveis sociais e políticas que, junto com as econômicas, definem o fluxo da história de uma nação. Contemplar a história e sair dos modelos formalistas significa, portanto, contemplar as variáveis sociais e políticas e seus efeitos sobre o sistema econômico. Junto com a crítica aos modelos tradicionais vem, assim, a necessidade de elaborar uma abordagem que englobe também a política e o social. Por isso, Furtado afirma que o estruturalismo latino-americano “teve como objetivo principal pôr em evidência os ‘parâmetros não-econômicos’ dos modelos macroeconômicos” (FURTADO, 1983, p. 72).

Segundo Bresser-Pereira, “[com certo exagero, em nossa visão] o método em Furtado é dialético” (BRESSER-PEREIRA, 2008, p. 230), e é assim “porque [...] precisa abarcar o movimento de um todo social (Ibidem). Para Furtado, “a essência do pensamento dialético está na ideia de que o todo não pode ser explicado pela análise isolada de suas partes” (FURTADO, 1964, p. 14), o que seria o caso, por exemplo, quando se consideram apenas as variáveis econômicas e se deixa de lado as políticas e sociais.

A realidade subdesenvolvida ou, mais especificamente, “a realidade latino-americana deve ser analisada tendo em conta as instituições políticas e sociais da região” (FURTADO, 1968, p.

⁶ A crítica ao economicismo não vai impedir que algumas vertentes do marxismo – com destaque para o de cunho estalinista, que tanto influenciou teóricos no Brasil na primeira metade do século XX – caíam no formalismo, como dito acima.

38). Em *Subdesenvolvimento e Estagnação na América Latina*, Furtado é bastante claro e direto quando defende que:

As características da realidade social e política latino-americana são ignoradas, limitando-se o estudo a uma análise de fatores econômicos [...] Ocorre, entretanto, que, se bem as variáveis econômicas possam ser definidas com base em conceitos derivados de princípios gerais de economia, o comportamento dessas variáveis está condicionado por parâmetros institucionais, cujo conhecimento exige um estudo específico da realidade social. No caso latino-americano, essa realidade social apresenta peculiaridades, cujo conhecimento se requer para a compreensão do comportamento do sistema econômico. (FURTADO, 1968, p. 52)

É importante reforçar que essa atitude crítica ao economicismo tem suas raízes na obra de Marx. Conforme afirma o próprio Furtado, “os estruturalistas retomaram a tradição do pensamento marxista, na medida em que este último colocou em primeiro plano a importância das estruturas sociais como meio para compreender o comportamento das variáveis econômicas” (FURTADO, 1983, p. 73). O cerne da crítica de Marx ao método da teoria econômica tradicional ou da economia política burguesa, como ele se referia, é a abstração que esta última faz das condições sociais e políticas que viabilizam o funcionamento do modo de produção capitalista. A economia política burguesa abstrai – no sentido de prescindir, de desconsiderar – uma série de fatos ou regras sociais que são essenciais à compreensão do sistema econômico capitalista, por isso, é limitada em sua teorização. De acordo com Marx, é preciso considerar o modo de produção capitalista “de um ponto de vista social [...] Nesse caso, sob o ponto de vista social [ou quando o teórico se coloca desde tal ponto de vista] é percebida a abstração que *abstrai* precisamente a estrutura e as relações sociais determinadas e, conseqüentemente, as contradições delas resultantes” (MARX, 2011, p. 336). Para ele, “a categoria econômica mais simples, digamos, o ‘valor de troca’, supõe uma população produzindo em relações determinadas; [supõe] também um certo tipo de família – ou comunidade – ou de Estado, etc.” (MARX, 2011, p. 55), por isso “não pode jamais existir, exceto como relação [...] de um todo vivo, concreto, já dado” (Ibidem). Para Marx “no método a sociedade tem de estar continuamente como pressuposto da representação [teórica]” (MARX, 2011, p. 55-56).

Ao abstrair ou desconsiderar a relação do modo de produção capitalista com a estrutura e as determinações de cunho social a teoria econômica tradicional negligencia os efeitos dessas últimas sobre o funcionamento de tal modo de produção, tornando-se assim uma forma de teorização limitada e ideológica – no sentido de uma falsa consciência. Uma forma de teorização que não se aproxima da realidade concreta, cria falsas representações e embusteia/ilude os seus

leitores. É nesse contexto que deve ser compreendido o célebre trecho de sua introdução à *Crítica da Economia Política*, reproduzido a seguir:

Parece ser correto começarmos [...] no caso da análise econômica, por exemplo, pela população, que é o sujeito do ato social de produção como um todo. Considerado de maneira mais rigorosa, entretanto, isso se mostra falso. A população é uma abstração quando deixo de fora, por exemplo, as classes da qual é constituída. Essas classes, por sua vez, são uma palavra vazia se desconheço os elementos nos quais se baseiam, p. ex., trabalho assalariado, capital, etc. [...] O capital, p. ex., não é nada sem o trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro. O concreto é o concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade. (MARX, 2011, p. 54)

Para Marx, não é possível compreender o funcionamento do modo de produção capitalista sem levar em conta, por exemplo, os mecanismos sociais ou político-institucionais que atuam para separar o trabalhador dos meios de produção, para mantê-lo como mercadoria e completamente dependente da venda da força de trabalho a empresas privadas. Nessa mesma linha, não é possível separar a análise do modo de produção capitalista no Brasil sem levar em conta a hegemonia produtiva do latifúndio, a escravidão, a dependência ou a concentração de renda. O que faz a escola estruturalista da CEPAL é retomar e contextualizar essa atitude antieconomicista de Marx. Conforme coloca o próprio Furtado:

O estruturalismo econômico teve como objetivo principal pôr em evidência a importância dos ‘parâmetros não-econômicos’ [...] o comportamento das variáveis econômicas depende em grande medida desses parâmetros [...] Com efeito, sem um conhecimento adequado da estrutura agrária não seria possível entender a rigidez da oferta de alimentos em certas economias; sem uma análise do sistema de decisões (cujo controle pode estar em mãos de grupos estrangeiros) não seria fácil entender a orientação das inovações técnicas; sem a identificação do dualismo estrutural não seria fácil explicar a tendência à concentração da renda etc. Como esses fatores ‘não-econômicos’ – regime de propriedade da terra, controle das empresas por grupos estrangeiros, existência de uma parte da população ‘fora’ da economia de mercado – integram a matriz estrutural do modelo com que trabalha o economista, aqueles que deram ênfase especial ao estudo de tais parâmetros foram chamados de estruturalistas. (FURTADO, 1983, p. 72-73)

A principal consequência desses dois temas rapidamente discutidos acima, as críticas anti-formalista e anti-economicista, é a sua contribuição para uma abertura do debate sobre desenvolvimento e subdesenvolvimento. Com essa abertura foi possível trazer novos elementos analíticos e aproximar a teoria do quadro estrutural latino-americano e brasileiro, em particular. Graças a essa abertura e às pesquisas que foram se acumulando a partir dela, foi possível avançar na construção do conhecimento sobre os problemas específicos do funcionamento do modo de produção capitalista nos países da periferia.

3. SUBEMPREGO ESTRUTURAL E SUBDESENVOLVIMENTO NO BRASIL

E foi, graças a esse avanço, que foi possível chegar à constatação de que questões como tecnologia e produtividade, enfatizadas nos modelos mais tradicionais de desenvolvimento, orientados pelas escolas clássica e neoclássica, não são necessariamente os pontos centrais da problemática do subdesenvolvimento/desenvolvimento. A tecnologia e o aumento da produtividade são pontos importantes, mas, em si mesmos, não resolvem o problema do subdesenvolvimento, ou melhor, em si mesmos, não inibem a reprodução de uma realidade de subemprego dos fatores e de baixo nível de vida da população economicamente ativa.

Para ver isso, basta olhar para a história do Brasil, mais especificamente para a dinâmica político-econômica da segunda metade do século XX e no que resultou o seu forte processo de industrialização, e, também, para os primeiros anos do Século XXI, quando houve uma menor taxa de crescimento e com baixa variação relativa da atividade industrial⁷, mas que foram acompanhados de um forte aumento na taxa de ocupação e de uma melhoria na estrutura ocupacional e no nível de vida da população.

Durante o período de altas taxas de industrialização dos anos 1960-1970, “não obstante a produção industrial haja aumentado a uma taxa anual de cerca de 10%, a ocupação de trabalhadores na indústria cresceu a uma taxa de 2,8%, inferior ao aumento da população e correspondente a cerca de metade do crescimento da população urbana” (FURTADO, 1968b, p. 41), dessa forma, “o crônico subemprego da mão de obra agravou-se, enquanto se realizavam vultosos investimentos em setores industriais com capacidade excedente” (Ibidem). Esse período de alto crescimento da produção industrial no Brasil, no qual foram intensos a absorção de tecnologia e o aumento da produtividade, não logrou absorver a força de trabalho brasileira, que permaneceu sem oportunidade e renda e tendo que, numa grande escala, viver em situação de pobreza ou pobreza extrema.

Praticamente toda a obra de Furtado posterior ao golpe militar de 1964, que configuram suas fases estagnacionista e pós-estagnacionista, toma como objeto esse período de alto crescimento da economia brasileira, centrado no setor industrial, e seus frustrantes resultados do ponto de vista da ocupação, da estrutura ocupacional e do nível de vida da população. Segundo Furtado, “a industrialização substitutiva [da América Latina] constitui processo qualitativamente distinto do que se conhece, no quadro da história moderna, como o desenvolvimento capitalista”

⁷ Vamos comentar brevemente aqui esses dois momentos da nossa história, sem compromisso com a defesa e a exposição detalhada da realidade no período, apenas com a intenção de introduzir e preencher um pouco a discussão feita aqui com fatos históricos, que ajudem a ilustrar a visão de Furtado sobre o subdesenvolvimento no Brasil.

(FURTADO, 1968, p. 10), assim, “os vultosos investimentos industriais realizados no Brasil, entre 1950 e 1960, em nada contribuíram para modificar a ocupação e a estrutura ocupacional da população” (FURTADO, 1968, p. 98-99). Esse ponto será retomado um pouco mais abaixo.

A relação entre crescimento econômico, taxa de ocupação, estrutura ocupacional e qualidade de vida vai assumir um padrão diverso durante os primeiros anos do século XXI. Entre 2001 e 2014, mesmo com a taxa de crescimento mais concentrada no setor de serviços, há um forte aumento na ocupação de qualidade e na remuneração real do trabalho. Esse período é marcado por um forte crescimento da ocupação em empregos formais, que pagam melhores salários e estão cobertos pelo sistema de previdência social. Entre 2001 e 2014, a taxa de crescimento do emprego formal, de 83%, foi praticamente o dobro da taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB), de 45%⁸. Tudo isso fez com que a desocupação ou a falta de oportunidade de trabalhar e auferir uma renda caísse a menos de 6% da população economicamente ativa e a renda real do trabalhador atingisse máximas históricas, números muito diferentes da realidade nacional nas décadas de 1960 e 1970, quando houve uma forte absorção de tecnologia e um forte aumento da produtividade no país.

Feito esse breve comentário histórico, o qual, como dito acima, pretende apenas introduzir a discussão teórica a ser feita aqui e não se aprofundar em cada um dos contextos específicos mencionados, passemos agora à exposição que é o objeto deste artigo e vejamos como se coloca, para Furtado, o problema do subemprego estrutural.

Furtado, como coloca Boianovsky (BOIANOVSKY, 2010, p. 12), não é o único a dar ênfase à problemática do emprego ao teorizar e analisar o subdesenvolvimento, Rosenstein-Rodan, Nurkse e, especialmente, Lewis também o fazem, mas o primeiro é sem dúvida aquele que mais se aprofunda nessa problemática, sobretudo no que se refere à sua manifestação na economia brasileira. Enquanto os outros três permaneceram, do ponto de vista teórico, presos e limitados às premissas e às suposições dos modelos clássico e neoclássico, Furtado vai incorporar novas variáveis e relações lógicas, tiradas da especificidade estrutural do Brasil⁹.

⁸ Para mais informações sobre trabalho e emprego no início dos anos 2000, ver *Economia política do trabalho na era Lula: uma análise da experiência recente de melhoria nas condições de ocupação da força de trabalho no Brasil*, de Lobo, Anze e Pateo (2019).

⁹ Sobre a diferença de abordagem de Furtado, especialmente com a de Lewis, em outra oportunidade, mencionamos que “Lewis, propõe um modelo, uma teoria do desenvolvimento centrada no crescimento do lucro dos capitalistas, pois é por meio de tal crescimento que o volume de poupança aumenta, que, para ele, é a variável determinante do investimento, o qual, como é de conhecimento geral, é a forma como se expande a produção capitalista. É a ampliação dos lucros, assim, o que, para Lewis, explica a elevação da taxa de investimento [...] que acompanharia a expansão da forma capitalista de produção e atuaria no sentido de extinguir o dualismo e o próprio excedente estrutural”. Contudo, como defende Furtado – e é preciso colocar que, a nosso ver, neste ponto que reside a essência do lulismo – nada assegura que o excedente do setor capitalista [a poupança] seja investido de forma a absorver o setor pré-capitalista, por isso, a expansão do setor capitalista é apenas a primeira condição para que possa ser interrompida a reprodução do excedente estrutural. A outra condição, tão importante quanto a primeira, é a de que tal expansão se manifeste

A problemática fundamental do subdesenvolvimento, portanto, para Furtado, é o subemprego estrutural. É uma questão distinta do desemprego, que seria um subemprego temporário ou cíclico. Trata-se de um subemprego *estrutural*. A seguir, vamos apresentar essa posição, sobretudo a partir de textos das fases estagnacionista e pós-estagnacionista de Furtado, as quais, segundo a nossa visão, têm como foco o subemprego estrutural.

Antes de qualquer coisa, é preciso destacar o ponto mais geral de que, no Brasil, a realidade do emprego é na verdade uma realidade de subemprego. Em *Análise do Modelo Brasileiro*, Furtado coloca “o principal problema com que se defronta o país é o de gerar fontes de emprego para sua numerosa e crescente população, grande parte da qual vegeta em setores urbanos *marginalizados* ou na agricultura de subsistência” (FURTADO, 1972, p. 08). Para ele, em economias subdesenvolvidas, “apenas uma fração da mão de obra disponível é absorvida pelas empresas” (FURTADO, 2013, p. 130), “o contingente da população afetado pelo desenvolvimento se mantém reduzido” (FURTADO, 2013, p. 140) e “a estrutura ocupacional se modifica com lentidão” (Ibidem). Impera, assim, nesse tipo de economia, uma realidade de desequilíbrio entre oferta e procura de trabalho, ou seja, uma realidade de subemprego, que deixa econômica e socialmente à margem parte significativa da população. Um detalhe essencial, contudo, é o de que, nessas economias, esse desequilíbrio, esse subemprego não é algo passageiro ou conjuntural, é *permanente*, tem caráter estrutural. Uma “economia subdesenvolvida [...] é uma economia em que existe subemprego estrutural” (FURTADO, 1968b, p. 41). Em *Teoria e Política do Desenvolvimento*, livro que pode ser considerado o seu maior esforço de síntese teórica, no capítulo em que define o subdesenvolvimento, Furtado afirma categoricamente que “esse quadro tem como traço estrutural básico a existência de um *excedente* de mão de obra, ou seja, de uma massa de população que *permanece* [grifo nosso] disponível para emprego” (FURTADO, 1983, p. 148) e propõe que tal traço básico das economias subdesenvolvidas seja teoricamente representado por meio do conceito de “excedente estrutural de mão de obra” (FURTADO, 1983, p. 153). Trata-se “de uma oferta de mão de obra que *permanece* [grifo nosso] elástica” (FURTADO, 1972, p. 119), de “um desajustamento *permanente* [grifo nosso] entre oferta e procura” (FURTADO, 1983, p. 149), de uma situação de “persistência [...] de um excedente estrutural de mão de obra” (FURTADO, 2008, p. 107), de uma população que (de maneira contínua) *vegeta*, como dito na citação inicial do parágrafo, em setores econômicos marginais.

aumentando a proporção de mão de obra empregada nesse setor, para o que se encontram implicadas algumas questões que Lewis não considerou, como expôs a experiência brasileira. Ou seja, o fim do excedente estrutural depende de uma expansão capitalista que seja capaz de absorver as pessoas ocupadas nos setores organizados à base de critérios relacionados com o setor atrasado; um modelo de acumulação capaz de absorver o excesso de trabalho” (LOBO & ANZE, 2017, p. 66).

Assim, numa economia subdesenvolvida, a problemática do emprego é, na verdade, uma problemática de subemprego, mas não só, é mais, é especificamente *uma problemática de subemprego estrutural*, de um desequilíbrio permanente.

É importante, para ajudar a demarcar esse ponto da argumentação, ressaltar, rapidamente, a diferença da problemática do subemprego numa economia subdesenvolvida, dentro da perspectiva furtadiana, da problemática keynesiana do subemprego. Apesar da influência decisiva de Keynes na teoria do subdesenvolvimento de Furtado – influência que se traduz, sobretudo, na (própria) centralidade do problema do emprego e na adoção do princípio da demanda efetiva¹⁰, o modelo proposto pelo primeiro foi formulado com base em economias desenvolvidas, de industrialização avançada, logo, não considera condições específicas à realidade histórico-estrutural das economias subdesenvolvidas. Como coloca Furtado, “o modelo keynesiano somente pode ser compreendido quando referido às economias capitalistas de mais avançada industrialização, o fato de que haja sido construído a um elevado nível de abstração não impede que se refira a uma realidade histórica bem definida” (FURTADO, 1983, p. 73), no que se refere à economia subdesenvolvida, o seu modelo “não infere todas as consequências necessárias” (FURTADO, 1983, p. 53). Keynes, olhando para as nações desenvolvidas, assume como geral uma determinada relação de causalidade entre o volume das inversões e o nível de emprego, admitindo como constantes uma série de fatores que garantem a manifestação do efeito multiplicador, mas tais fatores não necessariamente existem numa economia subdesenvolvida, o que ocorre devido à presença de condições estruturais próprias, estranhas às economias que serviram de base ao seu modelo¹¹. Daí que, “se bem que o modelo keynesiano possa ser ‘melhorado’ [...] não seria fácil estender o seu alcance a uma realidade histórica fundamentalmente diversa, como o caso de economias em que a oferta de mão-de-obra é elástica a curto e longo prazo” (FURTADO, 1983, p. 73).

Certamente, a condição mencionada na citação acima, a de uma oferta elástica de mão-de-obra *de caráter permanente (elástica a curto e longo prazo)*, é, para Furtado, a principal lacuna no modelo keynesiano, com um impacto lógico decisivo, conforme ele descreve no trecho a seguir, também retirado de *Teoria e Política do Desenvolvimento*:

No modelo keynesiano, investimento e consumo aumentam simultaneamente, pois a função consumo é estável. É a hipótese de uma situação inicial de subemprego. Na economia dualista [subdesenvolvida] que consideramos, o

¹⁰ Como diz Bresser-Pereira, “a presença de Keynes é marcante, na medida em que ele jamais esqueceu o lado da demanda em sua análise” (BRESSER-PEREIRA, 2008, p. 226), ou nas palavras do próprio autor, “eu trato o problema do subdesenvolvimento sempre do lado da demanda [...] esse aspecto é fundamental para ligar a industrialização ao contexto geral da economia, ao fenômeno da dependência, à especificidade do fenômeno do subdesenvolvimento” (FURTADO, 2008, p. 156).

¹¹ Para mais sobre esse ponto, ver *Investimento, renda e multiplicador numa economia subdesenvolvida*, de Rao (2010).

investimento pode aumentar sem que ocorra aumento de consumo [...] Os conceitos correntes de pleno-emprego e de desemprego não se aplicam ao caso (FURTADO, 1983, p. 156).

A problemática furtadiana é a do subemprego como situação permanente, enquanto problema estrutural, e a keynesiana a do subemprego como situação conjuntural, enquanto desemprego. Como veremos a seguir, uma economia que opera com excedente estrutural de mão de obra tem particularidades de distribuição de renda, de perfil de demanda e de perfil de inversões que impactam diretamente no processo de geração de empregos e de ocupação da força de trabalho.

Vejamos então os determinantes ou condições, ou melhor, a cadeia de fatores da problemática furtadiana do subemprego estrutural. Vejamos a base do “complexo do subemprego estrutural”. Se a realidade do mercado de trabalho nas economias subdesenvolvidas é a de um desequilíbrio permanente no mercado de trabalho ou de um subemprego estrutural, o que a reproduz? Como já mencionamos acima, há para nós *cinco* fatores ou condições fundamentais.

A *primeira* e mais fundamental condição para tal reprodução é o dualismo, o reconhecimento de que há uma forte heterogeneidade na economia subdesenvolvida, com a atividade produtiva sendo desempenhada em padrões desiguais¹². Os autores que assumem tal suposição falam majoritariamente de um setor “atrasado” ou pré-capitalista e de outro “moderno” ou capitalista. Apesar de toda a polêmica envolvendo o dualismo¹³, “na análise que levou à concepção dualista o que se teve em mente foi demonstrar que a estrutura da economia subdesenvolvida é heterogênea, que existem dois planos de racionalidade, mas não dois setores independentes um do outro” (FURTADO, 2008, p. 64). Para Furtado, o dualismo não significa separação ou divisão estanque entre os setores da atividade econômica que operam em padrões dessemelhantes, muito pelo contrário, há uma forte interação entre o núcleo capitalista e os setores atrasados e essa interação é decisiva para a reprodução do subdesenvolvimento. Para ele, “o capitalismo que existe na estrutura dualista apresenta certas especificidades cuja razão de ser está justamente nas inter-relações que mantém com o setor não capitalista” (FURTADO, 1983, p. 156), sendo o subemprego estrutural de mão de obra justamente uma dessas especificidades.

¹² A diferença de produtividade é crucial, estruturada em diferenças de tecnologia e organização da produção, mas também o fundamento da atividade, estando uma orientada para a subsistência e a outra para a maximização do lucro.

¹³ Dentre todas as críticas, a mais contundente encontra-se no clássico de Francisco de Oliveira, *Crítica à Razão Dualista* (2013). Em nossa análise, Oliveira, nessa obra, apesar de fazer uma enorme contribuição sobre como os setores “atrasados” são solidários à acumulação no núcleo industrial capitalista e abrir perspectivas de pesquisa inovadoras, exagera na sua interpretação sobre como a suposição do dualismo se manifesta na obra de Furtado, advogando que, para este último, o dualismo significaria a inexistência de interação entre os diferentes setores da economia subdesenvolvida. Conforme coloca Furtado, num texto redigido após a publicação da *Crítica*, “a palavra dualismo leva à confusão, pois parece sugerir que os dois modos de produção existem num mesmo espaço mas independentemente um do outro [...] o que caracteriza o dualismo é exatamente a interdependência [...] o estudo do dualismo consiste exatamente em descobrir essa interdependência” (FURTADO, 1983, p. 156).

Mas por que o dualismo contribui para a reprodução do subemprego estrutural? Porque proporciona ao núcleo capitalista uma reserva de mão de obra cujo padrão de vida é precário. Enquanto existir o dualismo, existirá o subemprego estrutural e é a existência do primeiro que torna permanente o segundo. A população ocupada e vivendo em precárias condições de vida nos “setores atrasados” representa uma massa de mão de obra “a ser explorada pelas empresas capitalistas” (FURTADO, 2008, p. 108), basta que o salário na empresa seja capaz de oferecer condições de vida um pouco melhores para que ela “se depare com uma oferta de mão de obra totalmente elástica” (FURTADO, 2013, p. 129). O dualismo, assim, ao *possibilitar que setores atrasados convivam com o núcleo capitalista da economia, proporciona a este último uma reserva ilimitada de mão de obra que vive em condições precárias ou de pobreza, logo, barata*. É preciso, contudo, ter a clareza de que não se trata de um fenômeno meramente quantitativo, seu aspecto qualitativo ou histórico-estrutural é fundamental. Como diz Furtado:

O erro corrente de muitos economistas está em que procuram entender essa situação em *termos estritos de economia de mercado*: a abundância relativa dos fatores explicando os seus preços relativos. Cai-se de imediato em uma contradição, por que, sendo a terra tão abundante também, não se elevaram os salários, como ocorreu nos Estados Unidos, na Argentina e em outros países de características similares? [...] Para sair dessas perplexidades a que nos leva a economia convencional, é necessário descer ao nível da organização socioeconômica e de sua gênese histórica. [É preciso ter em conta que] a empresa mercantil que ocupou o território brasileiro o fez dentro de certo quadro institucional [...] E nesse quadro a população livre se reproduziu e cresceu numa *posição socioeconômica subordinada, dando origem a um potencial de mão de obra* que seria utilizado sempre que as condições de demanda externa e/ou interna o permitissem” (FURTADO, 2008, p. 107-108).

O que o autor ressalta é que “o tipo de organização econômico-social” (FURTADO, 1968a, p. 57) que se formou no Brasil a partir da sua colonização, centrada em um latifúndio escravista agroexportador com características semifeudais, criou uma série de barreiras econômicas e políticas ao desenvolvimento e à autonomia dos trabalhadores livres¹⁴, mantendo-os continuamente sem opção e dependentes. As alternativas que se apresentavam ao trabalhador livre eram ou integrar-se ao latifúndio, sob uma das múltiplas formas de relação não escravista de trabalho, ou abrir uma roça de subsistência por conta própria em terra improdutiva e em situação de completo abandono e isolamento – alternativa condenada à penúria e à estagnação (FURTADO, 2008, p. 109). Trata-se de uma estrutura político-econômica que impõe uma realidade de radical falta de opção e pobreza ao trabalhador livre¹⁵. E os efeitos dessa estrutura, na medida em que ela

¹⁴ Sobre as alternativas do trabalhador escravo não é preciso comentar.

¹⁵ Apesar da exposição não ter essa finalidade, no início do capítulo 3 de *Subdesenvolvimento e Estagnação na América Latina* Furtado expõe com detalhe a matriz histórico-estrutural que marcou a “organização social que veio a prevalecer na América Latina,

se alia ao crescimento demográfico e à omissão do poder público na assistência social, “persistiu historicamente, não obstante a eliminação do trabalho servil, a absorção de fortes contingentes migratórios e a expansão e premência do mercado interno” (Ibidem). Há, assim, na reserva de mão de obra que se forma no Brasil e em outros países subdesenvolvidos, uma especificidade, qual seja, a crônica falta de opção e pobreza dos trabalhadores que a integram, o que a faz mais do que uma “mera” superpopulação relativa, “no sentido de uma massa de desempregados” (FURTADO, 2008, p. 108). O subemprego numa economia dualista não se trata, portanto, de um fenômeno conjuntural, de uma massa de desempregados que será ocasionalmente chamada a partir de uma mudança de ciclo econômico, mas sim de uma reserva permanente de mão de obra, composta por trabalhadores *estruturalmente sem nenhuma opção* e forçados a viver em condições de pobreza e, por isso, dispostos a aceitar qualquer coisa pelo seu trabalho.

Para essa situação radical de falta de opção da população trabalhadora são fundamentais o *segundo* e *terceiro* fatores básicos do complexo do subemprego estrutural, que são, respectivamente, a *inexistência/insuficiência de políticas públicas de proteção social* e a *política de inviabilização da pequena produção rural*, os quais serão abordados muito rapidamente aqui. Sobre a questão das políticas públicas, vamos apenas constatar mesmo essa realidade, lembrando que o pouco que existe hoje a nível de assistência e proteção social no Brasil surgiu a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 ou ainda mais recentemente, durante os governos dos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva.

Sobre a histórica inviabilização da pequena produção, para Furtado, “nunca se insistirá suficientemente sobre o fato de que a implantação portuguesa na América teve como base a empresa agrícola [e de que] o Brasil é o único país das Américas criado, desde o início, sobre a forma de empresa agrícola” (FURTADO, 1972, p. 93), logo, “difícilmente se pode exagerar a importância, na formação da sociedade brasileira, da acaparação das terras pela pequena minoria responsável pela instalação da empresa agro-mercantil” (FURTADO, 1972, p. 97). É, realmente, difícil conceber algo mais influente na formação e desenvolvimento da sociedade brasileira do que a concentração fundiária. A sua influência direta sobre a inviabilização de experiências familiares autônomas de produção rural é óbvia e explícita: inibe-se o acesso a quem não seja latifundiário à terra. Simplesmente não tem como se ter acesso ao mais básico fator de produção da atividade agropecuária, a terra. Não há maneira mais efetiva e direta de se inviabilizar alternativas autônomas de produção. Entretanto, essa não é a única forma por meio da qual o latifúndio e a concentração fundiária exercem sua influência inviabilizadora sobre a pequena produção

como resultado da colonização hispânica” (FURTADO, 1968a, p. 52) e que gerou esse problema crônico de falta de opção ao trabalhador livre.

autônoma. Além de cercear diretamente o acesso à terra, a concentração fundiária transforma os trabalhadores rurais em dependentes ou tutelados (como diz Furtado), o que ocorre em consequência do padrão de relação de trabalho em que, sem outra opção, esses últimos se vêm obrigados a adentrar.

Trata-se da “grande desvantagem levada pelo agricultor que, não possuindo terras, vê-se obrigado a sujeitar-se a condições de relação/contratos verdadeiramente leoninos” (ANDRADE, 1973, p. 205). É um modelo de relação de trabalho que promove o estabelecimento de vínculos intensos e sustentáveis de dependência entre trabalhador e latifundiário, o que consiste numa forma de subordinação muito mais profunda do que aquela que estabelece e se aceita, por exemplo, nas modernas relações de assalariamento entre empresas e trabalhadores livres¹⁶. Ao trabalhador rural livre não há “outra alternativa que não a de se pôr a serviço da grande exploração” (PRADO JÚNIOR, 1979, p. 58), nas condições impostas por esta última; “os homens livres [...] de uma forma ou de outra são transformados em dependentes da classe dos grandes proprietários” (FURTADO, 1972, p. 98).

Além disso, para aqueles que conseguem “escapar” da área de influência do latifúndio, não só não havia (e ainda praticamente não há) nenhuma política de apoio, como sofriam (e ainda sofrem) uma violenta perseguição policial e judicial. Ao mesmo tempo em que o latifúndio recebia todo tipo de incentivo e subvenção, aqueles pequenos empreendimentos que conseguiam, de alguma maneira, sobreviver à pressão expansiva do latifúndio e/ou à perseguição jurídico-policial e se consolidar, eram deixados completamente abandonados à sua própria sorte de um ponto de vista econômico. Até pouco tempo atrás não havia absolutamente nenhum programa ou instância de apoio ao pequeno produtor. Prado Júnior coloca a questão da seguinte maneira:

A grande propriedade, e a exploração comercial em larga escala de que a grande propriedade constitui a base fundiária, e que lhe assegura solidez e estabilidade, não são responsáveis apenas pelos obstáculos opostos ao progresso quantitativo da pequena propriedade. Elas embaraçam também, a ponto de em muitos lugares impedir completamente, o seu progresso em qualidade. De uma parte [...] comprime para dentro de limites tão estreitos que aniquilam suas possibilidades. De outra, porque ocupando posição privilegiada e incontrastável no conjunto da economia agrária do país, ela desvia para si e emprega em seu benefício todas as forças propulsoras que dispõe o organismo econômico do país. No que se refere às atividades agropecuárias, o aparelhamento comercial, financeiro, bem como de fomento e amparo tecnológico, se acha a seu serviço. Quanto à pequena propriedade, quando não é espoliada pelo comércio intermediário, resta-lhe vegetar completamente à margem da vida econômica do país, lutando por uma sobrevivência miserável e precária. (PRADO JÚNIOR, 1979, p. 75-76)

¹⁶ O tipo de relação de trabalho que predominou historicamente na produção rural brasileira é hoje classificado como trabalho análogo ao escravo ou degradante. Sobre os principais elementos normativos que definem essa classificação, consultar o sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mais especificamente em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/fiscalizacao/combate-ao-trabalho-escravo/legislacao>>.

Mesmo com a industrialização o quadro do subemprego estrutural não se altera, e, a partir de agora, com o avanço dessa discussão, destacaremos a *quarta* condição ou fator que, para Furtado, possibilita a reprodução de um desajuste permanente com excesso de mão de obra nos mercados de trabalho das economias subdesenvolvidas, qual seja, a de que, na industrialização dessas economias, “a tecnologia disponível orienta-se sistematicamente no sentido de poupar mão de obra” (FURTADO, 1968a, p. 08). Na industrialização dos países subdesenvolvidos “o produtor interno é naturalmente levado a copiar as indústrias [do exterior] com as quais pretende concorrer” (FURTADO, 1983, p. 148) e os “equipamentos que adquire foram desenhados em função do estágio de desenvolvimento das economias mais avançadas: visam permitir uma grande poupança de mão-de-obra” (Ibidem), o que significa que “todo o esforço [da industrialização] visando elevar a produtividade tende a entorpecer a absorção do excedente estrutural de mão-de-obra e acentua-se a já referida tendência a uma lenta modificação na estrutura ocupacional” (Ibidem). Em *Análise do Modelo Brasileiro*, referindo-se mais especificamente ao Brasil, Furtado afirma o seguinte: “a tese, que prevaleceu imediatamente após a guerra, de que a industrialização constitui razão suficiente para absorção do subdesenvolvimento está certamente desacreditada [...] a tecnologia [...] e a intensificação da capitalização não significam a criação de empregos” (FURTADO, 1972, p. 8). Nos manuscritos do curso de ministrado na PUC-SP em 1975, o autor coloca:

Em poucas partes da periferia do capitalismo terá avançado mais o processo de industrialização, sem que isso haja reduzido as disparidades entre a produtividade rural e urbana, eliminado, ou ao menos reduzido em termos relativos, [o total da] população que vive próxima ao nível de subsistência fisiológica ou que permanece subempregada nas zonas urbanas. A experiência brasileira tem servido para refutar as teses implícitas nas teorias correntes de desenvolvimento, que pretendem que a canalização do excedente para o setor industrial, ou melhor, para as atividades produtivas que absorvem progresso tecnológico, criaria finalmente um sistema homogêneo, vale dizer, um sistema em que o nível do salário tende a crescer em todas as atividades econômicas paralelamente com a produtividade média do sistema. (FURTADO, 2008, p. 107)

A industrialização, assim, por ser intensiva em capital e adotar tecnologias poupadoras de mão de obra oriundas dos países desenvolvidos, contribui para a perpetuação do dualismo e da reserva estrutural de mão-de-obra.

Fazendo uma rápida recapitulação, nos últimos parágrafos expôs-se o seguinte: que o dualismo, a inviabilização de pequenos empreendimentos autônomos, a ausência de proteção social e a industrialização substitutiva são condições básicas do subemprego tal qual ele se manifesta nos países subdesenvolvidos e assim o são, sobretudo por produzirem e reproduzirem juntos um *output* decisivo e singular: uma reserva permanente de mão de obra em condições de

pobreza e sem alternativa. É preciso agora tentar começar a expor como tal fenômeno interage com a acumulação, como ele influencia o processo de acumulação. Pelas condições histórico-estruturais discutidas acima, uma reserva de mão de obra vivendo em situação precária e sem opção é fator constante na economia brasileira, mas como esse fenômeno contribui para impedir que a acumulação capitalista, mesmo a taxas elevadas, não acabe com a própria reserva e o problema do subemprego?

Contribui, primordialmente, por possibilitar a manutenção de “uma taxa de salário real próxima ao nível de subsistência” (FURTADO, 1983, p. 156), ou seja, pela possibilidade de se manter uma pressão constante sobre a remuneração da força de trabalho, sustentando-a num nível baixo. Como diz Furtado, ressaltando esse ponto, “o primeiro problema [...] da economia brasileira é o de que o salário *é baixo e permanece baixo historicamente não obstante o forte aumento da produtividade física nas unidades industriais*, em razão do excedente estrutural e mão de obra” (FURTADO, 2008, p. 107). Para ele, “o nível do salário real era e é determinado pelas condições de vida [do setor de subsistência], sem conexão precisa com a produtividade do trabalho” (FURTADO, 1983, p. 42), ou seja, “o nível do salário é condicionado pelo padrão de vida do trabalhador no setor pré-capitalista [...] e é estável” (FURTADO, 1968a, p. 83). Como comenta Bresser-Pereira, para Furtado, “quando se trata de um país em desenvolvimento, no qual existe um excedente estrutural de mão-de-obra [...] os salários são continuamente pressionados” (BRESSER-PEREIRA, 2008, p. 238).

A existência de uma reserva permanente de uma mão de obra que vive em condições de pobreza possibilita, portanto, que as empresas do núcleo capitalista da economia recrutem trabalhadores oferecendo baixos salários e isso mantém pressionada a remuneração média do trabalho. Esse baixo padrão de remuneração, por sua vez, retroalimenta aquilo que consideramos, aqui, a *terceira* condição básica do subemprego nos países subdesenvolvidos: uma forte concentração de renda. Como diz Furtado, “no subdesenvolvimento o custo de reprodução da mão-de-obra é estabelecido no setor pré-capitalista [...] e a distribuição de renda é *condicionada* por este fato” (FURTADO, 2008, p. 72). A reserva permanente e sua pressão constante sobre a remuneração dos trabalhadores é, pois, nas economias subdesenvolvidas de industrialização avançada, “o principal fator na determinação da distribuição de renda no conjunto da economia” (FURTADO, 2008, p. 111). Em *Teoria e Política do Desenvolvimento* o autor coloca a questão da seguinte forma:

Uma das características [...] das economias em que persiste um excedente estrutural de mão de obra é a elevada concentração de renda. Se bem que a taxa média de salário aumente, como resultado da transferência de mão de obra para o setor de salário mais alto, os aumentos de produtividade tendem a beneficiar

principalmente o fator capital. Esse processo de concentração da renda continua e mesmo se agrava na fase de [industrialização] por substituição de importações. (FURTADO, 1983, p. 207)

O excedente estrutural de mão de obra, portanto, por seu efeito de pressão constante sobre os salários, fomenta a reprodução da concentração de renda, que é uma característica histórico-estrutural básica das economias subdesenvolvidas e, sobretudo, do Brasil. E a concentração de renda entra na raiz do processo de acumulação, porque:

A concentração de renda [...] traz consigo certa evolução *no perfil da procura* [grifo nosso], que se traduz em dependência crescente com respeito à oferta externa de bens de consumo – requeridos pelas classes altas – e numa alocação de recursos ligada ao mercado interno que tende a elevar a dotação de capital por pessoa empregada [...] como consequência dessa evolução do perfil da procura [...] é fácil compreender que o excedente de mão-de-obra, longe de deixar-se absorver, tende a persistir. (FURTADO, 1983, p. 152)

A concentração de renda condiciona a composição da demanda agregada, fazendo com que essa última assuma um padrão associado ao consumo das classes mais altas, um padrão que tende a ser atendido, em nível de oferta, ou por importações ou por uma produção doméstica com elevado coeficiente de capital por trabalhador empregado. Para Furtado, “o fato de o desenvolvimento se realizar com expansão mais rápida do mercado formado pelo grupo de altas rendas significa que os investimentos tendem a se concentrar no setor onde a dotação de capital por pessoa ocupada é maior” (FURTADO, 1983, p. 208) e, também, que haverá uma constante expansão das importações. Em outras palavras, a demanda agregada, por conta da concentração de renda, assume a forma do padrão de consumo da elite, o qual fomenta importações e inversões pouco intensivas em mão de obra e, assim, não estimula a criação interna de empregos e, dessa forma, reproduz o dualismo, a reserva permanente de mão de obra, os baixos salários e o subemprego. Para Furtado, portanto, “a progressiva concentração de renda [...] ao condicionar a composição da demanda, [estimula a oferta externa de bens de consumo] e orienta os investimentos” (FURTADO, 1968a, p. 39) a assumir um perfil com alta dotação de capital por pessoa ocupada, o que reproduz o problema de um subemprego estrutural. Ou “*Mutatis mutandis*, determinada evolução do perfil da demanda – causado por crescente concentração de renda – pode acarretar um subemprego estrutural crescente de fatores” (FURTADO, 1968b, p. 42-43).

4. CONCLUSÃO

Tentemos, agora, para concluir este artigo, sistematizar, a partir do exposto acima, a cadeia principal de fatores ou *a base geral da problemática ou do complexo do subemprego estrutural numa economia subdesenvolvida de industrialização avançada*, cerne da compreensão furtadiana

do emprego e do mercado de trabalho no Brasil. Trata-se de uma realidade que tem *cinco fatores básicos*: i) uma estrutura econômica dualista; ii) inexistência/insuficiência de políticas de proteção e assistência social; iii) uma política de inviabilização da pequena produção autônoma; iv) uma industrialização por substituição de importações com alta dotação de capital por trabalhador empregado; e v) uma forte concentração de renda. Essas três condições básicas estimulam *três processos essenciais*: a) a reprodução de uma reserva de mão de obra que vive em condições precárias e radicalmente sem opção; b) a pressão contínua sobre a remuneração média dos trabalhadores; e c) a estagnação de uma composição de demanda agregada associada ao padrão de consumo da elite.

Essas condições e processos retroalimentam-se mutuamente, enquanto totalidade, numa causalidade dialética que reproduz o subemprego estrutural – e consequentemente o subdesenvolvimento – enquanto fenômeno.

Dessa maneira, a fim de superar o subdesenvolvimento que persiste no Brasil, é preciso trazer soluções para os cinco fatores mencionados acima, pois é através deles que se reproduz o complexo do subemprego estrutural em nossa sociedade, tal qual compreende e – magistralmente – expôs Celso Furtado.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, M. C. *A terra e o homem no Nordeste*. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- BIELSCHOWSKY, R. *Pensamento Econômico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.
- BOIANOVSKY, M. A view from the tropics: Celso Furtado and the Theory of Economic Development in the 1950s. *History of Political Economy*, v. 42, n. 1, p. 221-266, 2010.
- BRESSER-PEREIRA, L.C. Método e paixão em Celso Furtado. In: BRESSER-PEREIRA, L.C.; REGO, J. M. (Orgs.). *A grande esperança em Celso Furtado*. São Paulo: Editora 34, 2000, p. 19-43.
- FURTADO, C. *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- FURTADO, C. *Um projeto para o Brasil*. Rio de Janeiro: Saga, 1968 b.
- FURTADO, C. *Análise do modelo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.
- FURTADO, C. *O mito do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Paz e Terra, 1974.
- FURTADO, C. *Teoria e política do desenvolvimento*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- FURTADO, C. *Economia do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- FURTADO, C.; SOUZA, A. Los perfiles de la demanda y de la inversión. *El Trimestre Económico*, v. 37, n. 147, p. 463-487, 1970.
- FURTADO, C. Elementos de uma teoria do subdesenvolvimento. In: D’AGUIAR, R. F. (Org.), *Essencial Celso Furtado*. São Paulo: Penguin, 2013, p. 113-140.
- FURTADO, C. *Dialética do Desenvolvimento*. São Paulo: Fundo de Cultura, 1964.

LOBO, V., ANZE, V. O primeiro governo Dilma e a retração do Lulismo. *Cadernos do Desenvolvimento*, v. 12, n. 20, p. 61-97, 2017.

LOBO, V.; ANZE, V., PATEO, F. Economia política do trabalho na Era Lula: Análise da experiência recente de melhoria nas condições de ocupação da força de trabalho. *Revista da ABET*, v. 18, n. 1, p. 82-103, 2019.

MARX, K. *Os Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista / O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

PRADO JUNIOR, C. *A questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

RAO, V. K. R. V. Investimento, renda e o multiplicador numa economia subdesenvolvida. In: AGARWALA, A. N.; SINGH, S. P. (orgs.) *A economia do subdesenvolvimento*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010, p. 229-240.

SPAVENTA, L. Effects of changes in the composition of demand on the productivity of labor and employment. *International Economic Papers*, v. 12, p. 178-195, 1967.

Licença e Direitos:



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).